



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2274

Terça-feira, 30 de abril de 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 73 /2024

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO I E SEUS § 2º E 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Wallison Noronha da Silva apresentou certificado de conclusão do curso de Bacharel em Administração, emitido pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso I e seus § 2º e 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Wallison Noronha da Silva	Agente Administrativo	I	A	B	29/04/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 29 de abril de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 74 / 2024**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
03/2024	Contratação de fornecimento de produtos para o café dos servidores da Câmara Municipal, além de lanches em eventos no Museu Histórico Tuany Toledo, Centro de Apoio ao Cidadão – CAC, Escola do Legislativo Dr. Rômulo Coelho – ELPA, Assessoria de Comunicação, em reuniões da Presidência e lanches a serem servidos no intervalo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal.	APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS). 06.022.588/0001-60	24/04/2024 23/04/2025	Fabício Azevedo Matrícula 644 Setor: Diretoria Geral	Amauri Benedito de Oliveira Matrícula 395 Setor: Patrimônio

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de abril de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 30/2024, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, c/c parágrafo único acolho o parecer jurídico 49/2024 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, para a contratação do fornecedor L.D.A. Pintura e Construções Ltda, inscrito no **CNPJ sob n.º 51.948.617/0001-74**, para a prestação de serviços de recuperação e pintura das grades de proteção do prédio desta Câmara Municipal, sem fornecimento de materiais, pelo valor de R\$ 11.814,95 (onze mil oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

Pouso Alegre, 29 de abril de 2024.

Elizelto Guido Pereira
Presidente da Mesa Diretora



AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 31/2024, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, c/c parágrafo único acolho o parecer jurídico 48/2024 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, para a contratação do fornecedor Via Soluções Ltda, inscrito no **CNPJ sob n.º 52.142.741/0001-00**, para fornecimento dos itens 1, 4 e 9, pelo valor de R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais) e do fornecedor Construtor Mais Materiais para Construção Ltda, inscrito no **CNPJ sob n.º 26.871.872/0001-19**, para fornecimento dos itens 2, 3, 5 a 8 e 10 a 13, pelo valor de R\$ 1.717,60 (mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Pouso Alegre, 29 de abril de 2024.

Elizetto Guido Pereira
Presidente da Mesa Diretora